



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

**RESOLUÇÃO Nº 013/2021**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em reunião extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021 a plenária do Conselho, analisou e aprovou por unanimidade, a Programação Nº 431720220210002, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferência, visando a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa/RS, com o objetivo de atendimento às ações assistenciais de caráter de emergência realizadas para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19. O recurso será utilizado em unidades públicas de atendimento (PSB e PSE) aos usuários do SUAS.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 27 de dezembro de 2021.

**PATRICIA DOS SANTOS PIRES**  
Presidente do CMAS